



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Registro de Preços

Circular SEI-GDF n.º 7/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019

Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes

Prezados (as) Senhores (as),

A Subsecretaria de Compras Governamentais, por intermédio da Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos (SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP), informa que iniciou procedimentos para registro de preços visando à eventual aquisição de material de copa e cozinha (copos e canecas biodegradáveis), grupo 30.21, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme previsto no Decreto Distrital nº 39.103, de 06 de junho de 2018.

O referido registro de preços é decorrente da necessidade de tendimento à Lei Distrital nº 6.266, de 29 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a obrigação das organizações públicas e privadas de substituir embalagens descartáveis para consumo de alimentos (inclusive copos plásticos) por produtos de material biodegradável e também como forma de incentivar o consumo consciente e sustentável.

Assim, com o fito de conferir maior agilidade e efetividade ao processo de planejamento da demanda de suprimentos, serão disponibilizados no [Portal e-Compras](#) e no [HESK da Coordenação de Gestão de Suprimentos](#), Plano de Trabalho (Anexo I) e Planilha de Dimensionamento (Anexo II), referentes ao **Plano de Suprimentos (PLS) nº 0010/2019**, para preenchimento dos quantitativos estimados por parte dos órgãos interessados.

Na mesma esteira e ainda levando em consideração a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) em 100% dos órgãos do Distrito Federal, o **Formulário de Aprovação de Dimensionamento** agora consta como **documento originário do SEI-GDF**, devendo ser encaminhado por meio de processo próprio do órgão demandante. Desta feita, a participação no referido PLS está condicionada ao envio do Formulário via SEI-GDF, mas também ao envio da Planilha **em Excel** via HESK. As instruções para preenchimento dos documentos bem como para o seu envio encontram-se pormenorizadas na própria **Base de Conhecimento do SEI-GDF**, sob os títulos "Participação em Plano de Suprimentos (PLS)" e "Envio da Planilha de Dimensionamento de PLS via HESK" (acessíveis pelo botão , ao lado do número do processo).

Cumprе salientar que a supracitada Planilha de Dimensionamento, por se tratar de **aquisição inaugural** sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito desta Subsecretaria de Compras Governamentais (SEFP/SAGA/SCG), **não** contém sugestão de **estimativa** para os itens por não haver histórico de consumo para os mesmos.

Ainda assim, ressaltamos ser imprescindível a atenção despendida para a realização de um dimensionamento adequado e praticável, observados o Art. 6º, do Decreto nº 39.103/2018, e a Decisão nº 3.139/2015, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. As justificativas, assim como a **metodologia** aplicada às quantidades dimensionadas para a solicitação dos itens, deverão ser fundadas em elementos e dados concretos os quais deverão ficar evidenciados e devidamente aprovados pelo ordenador de despesa no Formulário de Aprovação de Dimensionamento.

Tal atenção ao dimensionamento torna-se ainda mais importante se consideramos que os produtos biodegradáveis (como os copos descartáveis) possuem preços de mercado consideravelmente superiores aos seus equivalentes de plástico, como aqueles constantes da Ata de Registro de Preços nº 0028/2018.

É imperioso o encaminhamento da resposta ao PLS à Diretoria de Registro de Preços (SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP), impreterivelmente, **até 26 de fevereiro de 2019**.

Vale ressaltar que, quando da consolidação do PLS, esta Diretoria tomará as seguintes medidas como padrão:

- considerar como **igual à zero** os itens que **não** forem **dimensionados**;
- não incluir** como participante do certame os órgãos que não formalizarem seu interesse, expressando-o por meio da documentação apropriada (Formulário de Aprovação de Dimensionamento e Planilha de Dimensionamento); e
- não incluir** como participante do certame os órgãos que formalizarem seu interesse intempestivamente.

Maiores informações poderão ser obtidas no [Portal e-Compras](#) ou no [HESK](#), por meio do qual as unidades poderão enviar um *ticket*.

Atenciosamente,

Anny Heloise D. Leite

Gerente

Paulo Roberto Ramos Silva

Diretor



Documento assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Matr.0174454-2, Diretor(a) de Registro de Preços, em 19/02/2019, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por ANNY HELOISE DIAS LEITE - Matr.0271292-X,



Gerente de Programação de Material de Consumo, em 19/02/2019, às 18:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **18621911** código CRC= **1065A234**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF

3313-8495

00040-00004550/2019-77

Doc. SEI/GDF 18621911